

REQUERIMENTO N° , DE DE JUNHO DE 2013

CONSIDERANDO as denúncias veiculadas na imprensa internacional e nacional acerca da coleta de informações de cidadãos, empresas e governos de todo o mundo, pelo Governo dos Estados Unidos da América, por intermédio de um sistema de coleta, armazenagem e análise de informações que circulam na Internet;

CONSIDERANDO a notícia de que teria funcionado em Brasília um dos mais ativos Escritórios de órgãos de inteligência do Governo Estadunidense, dentre aqueles dedicados a esta atividade em todo o mundo; e

CONSIDERANDO as graves implicações desta notícia para a soberania nacional, a privacidade e liberdade de expressão dos cidadãos e a proteção de informações comerciais sensíveis da economia nacional;

Requer-se, com fundamento no §2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senador Federal, seja o presente requerimento de informações encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, ao Excelentíssimo Ministro da Defesa e ao Excelentíssimo Ministro-

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, para que prestem as seguintes informações:

- Se o Estado Brasileiro autorizou, por qualquer espécie de ato ou decisão oficial, o Governo dos Estados Unidos da América a instalar em território nacional escritório dedicado a atividades de inteligência, informação e contrainformação e/ou espionagem; e
- Em caso positivo, pede-se informar:
 - o Quando, precisamente, ocorreu essa autorização;
 - o Qual sua abrangência – quais as atividades autorizadas, com quais restrições, em que circunstâncias; e
 - o Qual a autoridade responsável pela autorização.

Esclareça-se, por pertinente, que a competência deste Congresso Nacional para fiscalizar a atuação do Poder Executivo abrange informações porventura classificadas como sigilosas, que deverão ainda assim ser encaminhadas a esta Casa na forma da Lei.

LINDBERGH FARIAS

Senador da República